



DECRETO 6690, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 05 03 SEÇÃO DE TRÂNSITO

26.452.0011.2021.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
01	TESOURO	
400 003	MULTAS DE TRÂNSITO	

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

15.451.0011.2026.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2031.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	300.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 001	QSE – FUNDAMENTAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 150.000,00

Anulação:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2031.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-300.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 001	QSE - FUNDAMENTAL	

Anulação (-) -300.000,00



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 28 de Março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos